

DECRETO N.º 50 de 28 agosto de 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

03	Serv. Aut. Água Esgoto				
03.01	Serviços Externos				
	175120042.2 035	339039	033	Outros Serviços Terceiros – PJ	150.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item V, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Administração				
02.03	Desporto e Lazer				
	278120009.1 046	449051	513	Obras e Instalações	50.000,00
02.04	Educação				
	123650011.1 006	449051	545	Obras e Instalações	50.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	1154510040.1 001	449051	458	Obras e Instalações	50.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração